**Portaria n. 202 de 15 de MAIO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 16 a 18 de maio de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, a atuar como fiscal de contrato da 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, e auxiliar no atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 16 e 18 de maio de 2018, em Ponta Porã-MS.
2. Autorizar as empregadas públicas Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, Sra. Vidalvina Pereira Loureiro e Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 16 a 18 de maio de 2018, em Ponta Porã-MS.
3. As empregadas públicas supracitadas farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que o início das atividades será na manhã do dia 16 de maio de 2018, e o encerramento será no período noturno do dia 18 de maio de 2018, sendo necessário que se desloquem 1 (um) dia antes, e retornem 1 (um) dia depois, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que as referidas empregadas públicas realizem suas atividades.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978